

# ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

## PARECER Nº 074/2020

**Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 001/2010 (Código Tributário Municipal), para dispor sobre a cobrança de créditos da dívida ativa municipal por meio de procedimentos administrativos e ação de execução fiscal.**

### VOTO DO RELATOR

A presente proposição visa aperfeiçoar o Código Tributário Municipal no que se refere a cobrança de créditos da dívida ativa do Município de Santa Teresa, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo através do Relatório de Auditoria TCE-ES nº 005/2018-7.

Após analisar a matéria e não encontrarmos impedimentos de ordem legal, somos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2020**.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 21 de dezembro de 2020.

  
**Bruno Luiz Bridi - PP**  
Relator

De acordo com o voto do Relator:

  
**Nivaldo Lepaus - MDB**  
Presidente

  
**Maria Josete Zotelle Ferri - PP**  
Vogal "Ad hoc"

